Docusign Envelope ID: C957515E-037A-87A9-820B-4D7F9A0261C8

DECLARAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE ABASTECIMENTO
DPA Nº 433/2026

SERGIPE, 2 DE JULHO DE 2026 **Parecer**: Negativa

DADOS GERAIS

NOME:	**POVOADO VARGINHA**
PROPRIETÁRIO:	**PREFEITURA MUNICIPAL Nª SNR. DAS DORES**
MUNICÍPIO:	**NOSSA SENHORA DAS DORES**
ENDEREÇO:	**ÁREA RURAL**
BAIRRO:	**POVOADO VARGINHA**
SOLICITANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL Nª SNR. DAS DORES**
CPF/CNPJ:	**13094446/0001-74**

PARECER TÉCNICO

A Iguá Sergipe S.A., concessionária responsável pelo Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e pelo Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de 74 municípios do Estado de Sergipe, por meio do Contrato nº 2284/24, celebrado em 18 de dezembro de 2024 com o Governo do Estado de Sergipe, informa que a região de abrangência do empreendimento ainda não está contemplada com infraestrutura pública dimensionada para atender à referida ligação.

A Iguá Sergipe está elaborando o Plano Diretor de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Sergipe e, após sua conclusão, será divulgado o plano de expansão para a região.

Diante disso, recomenda-se que o empreendimento mantenha as soluções atuais de abastecimento, observando as regulamentações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Esta declaração é válida pelo período de 01 (um) ano, a contar da presente data.

RECOMENDAÇÕES

1. Cada edificação ligada à rede deve possuir reservação necessária para 72h (setenta e duas horas) de consumo, e, adicionalmente, o necessário para atender às exigências do Corpo de Bombeiros para eventos de incêndio. A reservação é parte integrante das instalações hidráulicas prediais, sendo esta, de responsabilidade do interessado;
2. Para edificações multifamiliares que contenham reservatório inferior e superior, o reservatório inferior deve ter capacidade para armazenar água potável para atender a 48h (quarenta e oito horas) de consumo, enquanto o reservatório superior deve ter a capacidade para armazenar água potável para atender a 24h (vinte e quatro horas) de consumo, para atender às exigências do Corpo de Bombeiros;

IGUÁ SERGIPE
R. Euclides Góis, 1220 - Coroa do Meio, Aracaju - SE, 49035-190

Docusign Envelope ID: C957515E-037A-87A9-820B-4D7F9A0261C8

DECLARAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE ABASTECIMENTO
DPA Nº 433/2026

SERGIPE, 2 DE JULHO DE 2026 **Parecer**: Negativa

3. A operação e a manutenção das redes internas e das instalações hidrossanitárias de água e esgoto, bem como das redes internas de condomínios verticais e horizontais e/ou outros empreendimentos privados, são de inteira responsabilidade do condomínio, dos proprietários ou possuidores dos imóveis, conforme aplicável;
4. A responsabilidade da Concessionária em relação às instalações internas de condomínios ou edificações com sistema de medição individualizada limita-se exclusivamente à leitura dos hidrômetros individuais, corte e religação;
5. Na convenção de assembleia de condomínio deverá constar todos os itens condicionantes desta DPA/DPE, de forma que os condôminos tenham ciência de que a Concessionária não opera internamente em condomínios fechados, devendo-se uma cópia da ata;
6. A implantação e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do empreendimento serão de responsabilidade do interessado, inclusive quanto aos respectivos custos, incluindo as obras de interligação ao sistema público, devendo ser executadas sob a fiscalização da Concessionária, sob pena de não serem interligadas às redes públicas de água e/ou esgoto;
7. A transferência dos sistemas será formalizada por meio de instrumento próprio, após a emissão do termo de recebimento definitivo das obras pela Concessionária, estando condicionada à aprovação da documentação do empreendimento, inclusive do respectivo cadastro técnico, bem como à realização de testes preliminares, pré-operação, a fim de comprovar a funcionalidade dos sistemas e o atendimento aos padrões de eficiência técnica e operacional estabelecidos pela Concessionária;

A S S I N A T U R A

Jose Victor Miranda

José Victor Miranda
Engenheiro de Projetos Capex

Uisemberg Fernandes dos Santos

Uisemberg Fernandes dos Santos
Coordenador de Engenharia Capex

IGUÁ SERGIPE
R. Euclides Góis, 1220 - Coroa do Meio, Aracaju - SE, 49035-190